



**Ofício Circular 08/2022**

**Curitiba, data da assinatura digital.**

***Ref. Convocação para a 53ª Reunião Ordinária  
e eleição dos membros da Coordenação Executiva  
para o mandato 2023-2024***

Senhor(a) Integrante:

Cumprimentando-o(a), honra-me dirigir-me respeitosamente a Vossa Senhoria para convidá-lo(a) a participar da **53ª Reunião Ordinária da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado do Paraná**, que se realizará no próximo dia **02 de dezembro (sexta-feira), às 10h**, por meio do aplicativo Google Meet, cujo *link* de acesso é o seguinte: <https://meet.google.com/ocx-bvob-bab> <sup>1</sup>

A pauta da reunião será a seguinte:

- 1. Aprovação da Ata da 52ª Reunião Ordinária;*
- 2. Apresentação do relatório das atividades de gestão (2021/2022);*
- 3. Eleição de membros da Coordenação Executiva para o mandato 2023-2024;*
- 4. Outros Assuntos.*

A eleição da composição da Coordenação Executiva observará o disposto no Regimento Interno da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado do Paraná<sup>2</sup>.

Destaca-se: a) são eleitores e elegíveis os órgãos e as instituições signatários do Acordo de Cooperação Técnica nº

<sup>1</sup> Para participar por telefone, usando somente o áudio, acesse o *link* da reunião, clique no ícone correspondente e ligue para o número indicado na tela.

<sup>2</sup> [http://www.rededecontrole.pr.gov.br/sites/rede-controle/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-12/regimento\\_interno.pdf](http://www.rededecontrole.pr.gov.br/sites/rede-controle/arquivos_restritos/files/documento/2020-12/regimento_interno.pdf)



01/2020<sup>3</sup>; b) cada membro do colegiado tem direito a um voto; c) a eleição se dará pela maioria simples do colegiado; d) devem ser compostas chapas formadas entre 2 (dois) órgãos ou instituições federais e 2 (dois) estaduais; e) as candidaturas devem ser apresentadas verbalmente, durante a reunião, em momento específico a ser anunciado pelo Coordenador Executivo.

Sendo o que se apresenta, colho a oportunidade para reiterar-lhe manifestação de estima e distinta consideração.

**Maurício Kalache**  
**Coordenador Executivo**

---

<sup>3</sup> [http://www.rededecontrole.pr.gov.br/sites/rede-controle/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-03/acordo\\_de\\_cooperacao\\_tecnica\\_n\\_01.2020.pdf](http://www.rededecontrole.pr.gov.br/sites/rede-controle/arquivos_restritos/files/documento/2021-03/acordo_de_cooperacao_tecnica_n_01.2020.pdf)